



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2026.007

Emissão por Contribuinte exclusivo do IBS/CBS

Versão 1.11 – Outubro 2026



Sumário

Controle de Versões	3
Histórico de Alterações / Cronograma	3
1 Resumo	4
2 Visão Geral	4
3 Descrição das alterações	5
3.1 Versão 1.00	5
3.2 Versão 1.10	5
3.3 Versão 1.11	5
4 Leiaute	6
4.1 Grupo C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica	6
5 Detalhamento das Regras de Validação – Autorização	6
5.1 B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica	6
5.2 C. Identificação do Emitente	6
5.3 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e	7
5.4 N. Item / Tributo: ICMS	7
5.5 UB. Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo	8
5.6 Banco de Dados: Emitente	8
5.7 Banco de Dados: Destinatário	8
5.8 Banco de Dados: Local de Retirada	8
5.9 Banco de Dados: Local de Entrega	9
5.10 Banco de Dados: Validação Cadastro LCC-RFB	9
5.10.1 Grupo C. Identificação do Emitente	9
5.10.2 Grupo E. Identificação do Destinatário	10
5.10.3 Grupo F. Identificação do Local de Retirada	10
5.10.4 Grupo G. Identificação do Local de Entrega	11
6 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos	11
6.1 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos	11
6.2 Banco de Dados: Emitente	11

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Julho/2026	Publicação da NT.
1.10	Setembro/2026	Alteração em Regras de Validação.
1.11	Outubro/2026	Alteração das datas de implantação em Homologação e Produção

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	- Criação e atualização campos e de Regras de Validação desta NT	01/09/2026	03/11/2026 16/11/2026
1.10	- Alteração em Regras de Validação para facilitar testes em Homologação. - Correção na RV 1C17-04.	Até 05/10/2026 Até 26/10/2026	03/11/2026 16/11/2026
1.11	- Alteração das datas de implantação em Homologação e Produção	Até 26/10/2026	16/11/2026

1 Resumo

Essa Nota Técnica divulga novas regras de validação e atualiza regras existentes da NF-e/NFC-e para verificação dos cadastros na Lista Centralizada de Contribuintes da RFB (LCC-RFB) e no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC).

Também faz parte do escopo desta NT permitir que contribuintes exclusivos do IBS/CBS (não contribuintes do ICMS) possam emitir NF-e sem a informação da Inscrição Estadual (IE).

A identificação do contribuinte exclusivo do IBS/CBS passa a ser realizada pela ausência da informação da Inscrição Estadual do emitente (tag: emit/IE não informada), complementada pela verificação, no CCC, da inexistência de inscrição estadual de contribuinte do ICMS habilitada para o CNPJ/CPF do emitente.

A LCC-RFB é uma base nacional de dados cadastrais de pessoas jurídicas, disponibilizada pela Receita Federal do Brasil (RFB) às Secretarias de Fazenda Estaduais. Seu objetivo é manter as administrações tributárias sincronizadas com o cadastro oficial de CNPJ da RFB, permitindo a validação tempestiva da existência, situação cadastral e demais informações relevantes dos contribuintes durante a autorização e o processamento dos Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e).

Esta Nota Técnica deverá ser observada por todos os emissores de NF-e abrangidos pelas alterações introduzidas pela Reforma Tributária do Consumo, como contribuintes do ISS e demais pessoas contribuintes do IBS/CBS, que em razão do Regulamento do IBS/CBS e da Lei Complementar nº 214/2025, passem a emitir Nota Fiscal Eletrônica (modelo 55) para documentar operações sujeitas aos novos tributos.

Dentre essas operações, destacam-se, exemplificativamente, a alienação de bens do ativo imobilizado, as transferências de bens entre estabelecimentos, inclusive de bens de uso e consumo e do ativo imobilizado, bem como outras operações para as quais a legislação da Reforma Tributária exija ou autorize a emissão de NF-e para fins de documentação fiscal, controle, apuração ou apropriação de créditos relativos ao IBS e à CBS.

As orientações constantes nesta Nota Técnica visam garantir a correta emissão do documento fiscal, a interoperabilidade entre os sistemas autorizadores e a adequada aplicação das regras previstas na Lei Complementar nº 214/2025 e nos atos regulamentares do IBS e da CBS, assegurando a conformidade das operações realizadas no âmbito da Reforma Tributária.

2 Visão Geral

Para fins desta Nota Técnica, considera-se Contribuinte Exclusivo do IBS/CBS o emitente que, simultaneamente:

- não informe a tag emit/IE;
- possua CNPJ com situação Cadastral “Ativa” na Receita Federal;
- não possua Inscrição Estadual habilitada para ICMS na UF do emitente, conforme consulta ao CCC.

A autorização da NF-e por parte dos contribuintes exclusivos da tributação do IBS/CBS será realizada de forma centralizada, somente pela Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS). As URLs dos Web Services da NF-e se encontram no Portal Nacional da NF-e e no Portal DFe, mantidos pela Receita Federal e Rio Grande do Sul, respectivamente.

- Portal Nacional NF-e RFB - <https://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>
- DF-e Portal RS - <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/>

- Para pesquisar se empresa é classificada como Simples Nacional ou SIMEI (MEI), consulte: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>
- A mensagem de “Situação Irregular na Receita Federal” significa que o CNPJ se encontra na situação cadastral “Nula”, “Suspensa”, “Inapta” ou “Baixada”. Para pesquisar qual a situação cadastral da empresa na Receita Federal/LCC, consulte: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/>

3 Descrição das alterações

3.1 Versão 1.00

1. Campo C17 – Ocorrência alterada para 0-1. Permitindo que emitente contribuinte exclusivo do IBS/CBS (não contribuinte do ICMS) não informe a IE.
2. RV B25-90 – Incluída a exceção 2 para não aplicar regra para contribuinte exclusivo do IBS/CBS (sem a IE do emitente)
3. RV C17-10 – Regra de validação excluída, porque a ausência da IE do emitente deixa de ser motivo de rejeição na NF-e (modelo 55), passando a caracterizar o emitente como contribuinte exclusivo do IBS/CBS, sujeito à verificação no CCC. Para a NFC-e (modelo 65), a ausência da IE do emitente passa a ser rejeitada pela regra C17-42. A IE informada preenchida com zeros permanece rejeitada pela regra C17-20 (rejeição 209 – IE do emitente inválida).
4. 5E17-70 – Regra de validação excluída, por ter sido substituída pelas regras da LCC-RFB.
5. RV B02-10, C12-10 e P12-40 – Regras alteradas: incluída exceção para que a divergência entre a UF do emitente/Chave de Acesso e a UF do Web Service não seja rejeitada na SVRS quando se tratar de contribuinte exclusivo do IBS/CBS (NF-e sem a IE do emitente).
6. RV C17-11, C17-42, C17-43, C18-50 – Regras incluídas: autorização exclusiva na SVRS, vedação de NFC-e até 2033, obrigatoriedade de CNPJ e vedação de IEST para o contribuinte exclusivo do IBS/CBS.
7. RV I08-191 – Regra incluída: restrição de CFOP conforme tabela IT 2023.002 (coluna indExclIBSCBS).
8. RV N01-10 e UB12-11 – Regras incluídas: tratamento dos grupos de tributos (ICMS proibido e IBS/CBS obrigatório) conforme a condição do emitente.
9. RV 12C02-10/20, 12C21-20, 1P10-30 e 1P10-32 – Regras incluídas: verificações do cadastro LCC-RFB (emitente, destinatário, locais de retirada e entrega, e eventos).
10. RV 5AF15-10/11/12, 5AF17-10/20/30, 5BG15-10/11/12 e 5BG17-10/20 – Verificações no CCC dos locais de retirada e de entrega.
11. RV 1P10-40 – Regra incluída: direcionamento dos eventos de autoria do emitente contribuinte exclusivo do IBS/CBS para a SVRS.

3.2 Versão 1.10

1. Orientação para sempre utilizar a LCC-RFB do ambiente de Produção, mesmo nos Web Services de Homologação.
2. RV 12C02-10, 12C02-20, 12C21-20, 1P10-30 e 1P10-32 – Regras Alteradas: Ajuste nas validações do emitente (NF-e e eventos) na LCC-RFB para permitir testes no ambiente de Homologação em diferentes UF por empresas desenvolvedoras com CNPJ de teste no CCC.
3. RV 12E02-10, 12E02-20, 12F02-10, 12F02-20, 12G02-10, 12G02-20: Ajuste nas validações do destinatário, local de retirada e entrega na LCC-RFB para permitir testes no ambiente de Homologação com UF diferente da que consta na LCC-RFB para o CNPJ informado.
4. RV C17-20: Melhoria na redação da regra.
5. 1C17-04: Correção.

3.3 Versão 1.11

1. Alteração das datas de implantação em Homologação e Produção.

4 Leiaute

4.1 Grupo C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônica

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
30	C01	emit	Identificação do emitente da NF-e	G	A01		1-1		
...	...	...	...	...	...		...		
46	C17	IE	Inscrição Estadual do Emitente	E	C01	C	0-1	2-14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). Observação 1: No caso de NF-e Avulsa (Série 890-919), pode ser informada a IE emitente como "ISENTO"; Observação 2: Para emitente contribuinte exclusivo do IBS/CBS sem Inscrição Estadual na UF (não contribuinte do ICMS), não informar a IE.

5 Detalhamento das Regras de Validação – Autorização

5.1 B. Identificação da Nota Fiscal eletrônica

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
B02-10	55/65	Código da UF do Emitente difere da UF do Web Service Exceção: Na SVRS, a regra acima não se aplica para modelo 55 quando não informada a IE do emitente (contribuinte exclusivo do IBS/CBS). Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	226	Rej.	Rejeição: Código da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
B25-90	55/65	Se a finalidade da NF-e for diferente de Nota de Crédito e Nota de Débito (tag: finNFe<>5 e finNFe<>6): - Não informado ICMS (tag: ICMS) e não informado ISSQN (tag: ISSQN) Exceção 1: a regra acima não se aplica no caso de tpOperGov=2-Recebimento do pagamento. Exceção 2: Para modelo 55, na SVRS, a regra acima não se aplica quando não informada a IE do emitente (tag: emit/IE) - contribuinte exclusivo do IBS/CBS. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	1002	Rej.	Rejeição: NF-e sem informação de ICMS / ISSQN

5.2 C. Identificação do Emitente

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
C12-10	55/65	Sigla da UF do Emitente difere da UF do Web Service Exceção: Na SVRS, a regra acima não se aplica para modelo 55, quando não informada a IE do emitente (contribuinte exclusivo do IBS/CBS) Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	247	Rej.	Rejeição: Sigla da UF do Emitente diverge da UF autorizadora
C17-10	55/65	IE-Emitente com zeros ou nulo Observação: Regra de validação excluída para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	229	Rej.	Rejeição: IE do emitente não informada

C17-11	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Web Service de autorização deve ser o da SVRS Observação 1: Para contribuintes exclusivos do IBS/CBS (sem a IE do emitente) a autorização será na SVRS Observação 2: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	166	Rej.	Rejeição: UF de autorização não permitida para contribuinte exclusivo do IBS/CBS
C17-20	55/65	Se informada a IE do Emitente e IE diferente de "ISENTO", validar a Inscrição Estadual: - IE Emitente inválida para a UF: erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador (*2) (NT 2018.001)	Obrig.	209	Rej.	Rejeição: IE do emitente inválida
C17-42	65	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Proibido emitir NFC-e (modelo 65) Exceção: Regra de validação NÃO se aplica a partir de 2033. Observação 1: Contribuinte sem IE não pode emitir NFC-e. Observação 2: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	156	Rej.	Rejeição: NFC-e não pode ser emitida por contribuinte exclusivo do IBS/CBS.
C17-43	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Obrigatório informar CNPJ do emitente (tag: emit/CNPJ) Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	157	Rej.	Rejeição: Obrigatório informar CNPJ do emitente para contribuinte exclusivo do IBS/CBS.
C18-50	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Proibido informar a IE do Substituto Tributário (tag: emit/IEST) Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	158	Rej.	Rejeição: Proibido informar IEST para contribuinte exclusivo do IBS/CBS

5.3 Grupo I. Produtos e Serviços da NF-e

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I08-191	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Consultar tabela de CFOP permitidos para emitentes exclusivos do IBS/CBS (coluna: indExcIBSCBS) publicada no Portal Nacional da NF-e. Exceção 1: a regra acima não se aplica no caso de finalidade da NF-e igual a devolução (tag: finNFe=4). Exceção 2: a regra acima não se aplica no caso Tipo de Nota de Crédito igual a "03=Retorno por Recusa Total na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega" (tag: tpNFCredito=03). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	159	Rej.	Rejeição: Operação não permitida para contribuinte exclusivo do IBS/CBS. [nItem:999]

5.4 N. Item / Tributo: ICMS

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N01-10	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Proibido informar ICMS (tag: ICMS); e - Proibido informar o ICMS Interestadual (tag: ICMSUFDest) Exceção 1: a regra acima não se aplica no caso de finalidade da NF-e igual a devolução (tag: finNFe=4). Exceção 2: A regra acima não se aplica no caso Tipo de Nota de Crédito igual a "03=Retorno por Recusa Total na Entrega ou Por Não Localização do Destinatário na Tentativa de Entrega" (tag: tpNFCredito=03). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	161	Rej.	Rejeição: Proibido informar ICMS para contribuinte exclusivo do IBS/CBS [nItem:999]

5.5 UB. Informações dos tributos IBS / CBS e Imposto Seletivo

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
UB12-11	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE): - Não informado grupo de imposto IBS e CBS (tag: det/imposto/IBSCBS). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	162	Rej.	Rejeição: Grupo IBS/CBS obrigatório para contribuinte exclusivo do IBS/CBS [nItem:999]

5.6 Banco de Dados: Emitente

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1C17-02	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE) OU informada a IE do emitente igual a "ISENTO" (tag: emit/IE=ISENTO): - Acessar o CCC (chave: CNPJ/CPF do emitente + UF do emitente. Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica): - Situação do Contribuinte habilitado na UF (cSitIE=1) e Tipo de IE de contribuinte do ICMS (tpIE=1-IE normal ou tpIE=5-Produtor Rural). Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	163	Rej.	Rejeição: Emitente possui inscrição estadual ativa no cadastro da UF
1C17-04	55	Se não informada a IE do emitente (tag: emit/IE) OU informada a IE do emitente igual a "ISENTO" (tag: emit/IE=ISENTO): - Acessar o CCC (chave: CNPJ/CPF do emitente + UF do emitente. Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - Situação do Contribuinte = "0-Não habilitado na UF" (cSitIE=0) e Situação do CNPJ (cSitCNPJ) igual a "2-Bloqueado como Destinatário na UF" ou "3-Vedado como Destinatário na UF" Observação: Regra de validação exclusiva da SVRS.	Obrig.	164	Rej.	Rejeição: Emitente com situação irregular na UF

5.7 Banco de Dados: Destinatário

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5E17-70	55	Mensagens opcionais se informada IE do destinatário e IE não vinculada ao CNPJ/CPF e tpEmis <> 3-NFF (NT 2021.002): - Acessar Cadastro de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física: - CNPJ destinatário não cadastrado (NT 2019.001) Observação: Regra de validação excluída para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	246	Rej.	Rejeição: CNPJ-Destinatário não cadastrado

5.8 Banco de Dados: Local de Retirada

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5AF15-10	55	Se informada IE do Local de Retirada e tpEmis <> 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Retirada, IE Retirada. (Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - IE do local de retirada não cadastrada Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	942	Rej.	Rejeição: IE do local de retirada não cadastrada

5AF15-11	55	- IE do Local de Retirada com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	165	Rej.	Rejeição: IE do Local de Retirada com situação irregular na UF
5AF15-12	55	- IE do local de retirada não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	167	Rej.	Rejeição: IE do local de retirada não está ativa na UF
5AF17-10	55	Se IE do Local de Retirada não informada e informado CNPJ do local de retirada e tpEmis <> 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Retirada, CNPJ Retirada. (Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - Local de retirada possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE="1-Habilitado") e CCC.IndIEDestOpc = "0-Obrigatório". Observação: Regra de validação para todas as autorizadoras.	Obrig.	168	Rej.	Rejeição: IE do local de retirada não informada
5AF17-20	55	- CNPJ do Local de Retirada com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as autorizadoras.	Obrig.	169	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Retirada com situação irregular na UF

5.9 Banco de Dados: Local de Entrega

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
5BG15-10	55	Se informada IE do Local de Entrega e tpEmis <> 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Entrega, IE Entrega. Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - IE do local de Entrega não cadastrada Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	171	Rej.	Rejeição: IE do local de entrega não cadastrada
5BG15-11	55	- IE do Local de Entrega com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	173	Rej.	Rejeição: IE do Local de Entrega com situação irregular na UF
5BG15-12	55	- IE do local de Entrega não está ativa na UF (CCC.cSitIE=0-Não habilitado) Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	175	Rej.	Rejeição: IE do local de Entrega não está ativa na UF
5BG17-10	55	Se IE do Local de Entrega não informada e informado CNPJ do local de Entrega e tpEmis <> 3-NFF: - Acessar CCC (Chave: UF Entrega, CNPJ Entrega. (Desconsiderar CCC.cSitIE=9-Exclusão lógica) - CNPJ do Local de Entrega possui IE ativa na UF (CCC.cSitIE=1-Habilitado) e CCC.IndIEDestOpc="0-Obrigatório" Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	176	Rej.	Rejeição: IE do local de Entrega não informada
5BG17-20	55	- CNPJ do Local de Entrega com situação irregular na UF (CCC.cSitCNPJ = "2-Bloqueado" ou "3-Vedado") Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	177	Rej.	Rejeição: CNPJ do Local de Entrega com situação irregular na UF

5.10 Banco de Dados: Validação Cadastro LCC-RFB

5.10.1 Grupo C. Identificação do Emitente

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
12C02-10	55/65	Se informado CNPJ do Emitente (tag: C02): - Acessar LCC-RFB (*) (Chave: UF Emitente, CNPJ Emitente. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ Emitente não cadastrado. Exceção: Em Homologação, não rejeitar se CCC.indContribTeste=1. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	178	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do emitente não cadastrado na Receita Federal

12C02-20	55/65	- Situação do CNPJ do Emitente (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Exceção: Em Homologação, não rejeitar se CCC.indContribTeste=1. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	179	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do emitente com situação irregular na Receita Federal										
12C21-20	55/65	- Verificar a compatibilidade entre o Código de Regime Tributário informado na NF-e (tag: emit/CRT) e o Regime de Tributação do CNPJ do Emitente cadastrado na LCC-RFB (campo regTrib), conforme a tabela abaixo: <table><tr><th>CRT na NF-e</th><th>regTrib na LCC-RFB</th></tr><tr><td>1=Simples Nacional</td><td>1=Empresa optante pelo Simples Nacional;</td></tr><tr><td>2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta</td><td>1=Empresa optante pelo Simples Nacional;</td></tr><tr><td>3=Regime Normal</td><td>9=Outros Regime de Tributação</td></tr><tr><td>4=Simples Nacional - Microempreendedor Individual - MEI</td><td>2=Empresa optante pelo MEI</td></tr></table> Exceção: Em Homologação, não rejeitar se CCC.indContribTeste=1. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	CRT na NF-e	regTrib na LCC-RFB	1=Simples Nacional	1=Empresa optante pelo Simples Nacional;	2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta	1=Empresa optante pelo Simples Nacional;	3=Regime Normal	9=Outros Regime de Tributação	4=Simples Nacional - Microempreendedor Individual - MEI	2=Empresa optante pelo MEI	Obrig.	180	Rej.	Rejeição: Código Regime Tributário do emitente diverge do cadastro na Receita Federal
CRT na NF-e	regTrib na LCC-RFB															
1=Simples Nacional	1=Empresa optante pelo Simples Nacional;															
2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta	1=Empresa optante pelo Simples Nacional;															
3=Regime Normal	9=Outros Regime de Tributação															
4=Simples Nacional - Microempreendedor Individual - MEI	2=Empresa optante pelo MEI															

(*1) Utilizar a LCC-RFB do ambiente de Produção, mesmo no Web Service de Homologação.

5.10.2 Grupo E. Identificação do Destinatário

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
12E02-10	55/65	Se informado CNPJ do Destinatário (tag: E02): - Acessar LCC-RFB (*1) (Chave: UF Destinatário, CNPJ Destinatário. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ Destinatário não cadastrado Exceção: Em Homologação, não rejeitar se for informado um CNPJ alfanumérico. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	181	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do destinatário não cadastrado na Receita Federal
12E02-20	55/65	Situação do CNPJ do Destinatário (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Exceção: Em Homologação, não rejeitar se for informado um CNPJ alfanumérico. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	182	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Destinatário com situação irregular na Receita Federal

(*1) Utilizar a LCC-RFB do ambiente de Produção, mesmo no Web Service de Homologação.

5.10.3 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
12F02-10	55	Se informado CNPJ do Local de Retirada (tag: F02): - Acessar LCC-RFB (*1) (Chave: UF Local de Retirada, CNPJ Local de Retirada. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ do Local de Retirada não cadastrado Exceção: Em Homologação, não rejeitar se for informado um CNPJ alfanumérico. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	183	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Retirada não cadastrado na Receita Federal
12F02-20	55	- Situação do CNPJ do Local de Retirada (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Exceção: Em Homologação, não rejeitar se for informado um CNPJ alfanumérico. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	184	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Retirada com situação irregular na Receita Federal

(*1) Utilizar a LCC-RFB do ambiente de Produção, mesmo no Web Service de Homologação.

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
12G02-10	55	Se informado CNPJ do Local de Entrega (tag: G02): - Acessar LCC-RFB (*1) (Chave: UF Local de Entrega, CNPJ Local de Entrega. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ do Local de Entrega não cadastrado Exceção: Em Homologação, não rejeitar se for informado um CNPJ alfanumérico. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	185	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Entrega não cadastrado na Receita Federal
12G02-20	55	- Situação do CNPJ do Local de Entrega (cSitCNPJ) diferente de 02-Ativa Exceção: Em Homologação, não rejeitar se for informado um CNPJ alfanumérico. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	186	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Local de Entrega com situação irregular na Receita Federal

(*1) Utilizar a LCC-RFB do ambiente de Produção, mesmo no Web Service de Homologação.

6 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos

6.1 Regras de Validação Genéricas Para Todos os Eventos

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
P12-40	55	• UF da Chave de Acesso diverge da UF Autorizadora Exceção: Na SVRS, a regra acima não se aplica para contribuintes exclusivos do IBS/CBS (não informada a tag "emit/IE" da NF-e da chave de acesso) Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	249	Rej.	Rejeição: UF da Chave de Acesso diverge da UF autorizadora

6.2 Banco de Dados: Emitente

#	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
1P10-30	55/65	Se informado CNPJ do Autor do Evento: - Acessar LCC-RFB (*1) (Chave: UF Autor, CNPJ Autor. Desconsiderar LCC.cSitCNPJ=99-Exclusão Lógica): - CNPJ do Autor do Evento não cadastrado. Exceção: Em Homologação, não rejeitar se CCC.indContribTeste=1. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	187	Rej.	Rejeição: CNPJ [XX.XXX.XXX/XXXX-DV] do Autor de Evento não cadastrado na Receita Federal
1P10-32	55/65	- Situação do CNPJ do Autor do Evento diferente de 02-Ativa Exceção: Em Homologação, não rejeitar se CCC.indContribTeste=1. Observação: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	170	Rej.	Rejeição: CNPJ do Autor de Evento com situação irregular na Receita Federal
1P10-40	55	Se o CNPJ/CPF do autor do evento for igual ao CNPJ/CPF do emitente da NF-e vinculada à chave de acesso e a NF-e não possuir a tag emit/IE: - O Web Service receptor do evento deve ser o da SVRS. Exceção 1: regra de validação não se aplica para a chave de acesso com série entre a faixa 890-919. Observação 1: Eventos de autoria de emitente sem IE devem ser registrados na SVRS. Observação 2: Regra de validação para todas as SEFAZ Autorizadoras.	Obrig.	188	Rej.	Rejeição: Evento de NF-e de contribuinte exclusivo do IBS/CBS deve ser autorizado na SVRS

(*1) Utilizar a LCC-RFB do ambiente de Produção, mesmo no Web Service de Homologação.